



PORTARIAS

Gestor da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 763, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora YEDA LEONE MARTINS, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário a partir de 29 de junho de 2020.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo que se faz ao CTO/AFS nº 118 e SEI nº 0091195, firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Sacho – Auditores Independentes EPP. Processo SEI CIJ.01662/2018. Assinatura: 25/06/2020. Objeto: Prestação de serviços de Auditoria Externa Independente a partir do exercício de 2019, conforme as características técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do contrato. Assunto: As partes, em comum acordo, resolvem revisar o valor da contraprestação trimestral devida para a CONTRATADA, definida no contrato e devidamente reajustada conforme apostilamento de 02/04/2020, para aplicar redução de 20% (vinte por cento) sobre a 2ª (segunda) e 3ª (terceira) parcelas a serem pagas pela CONTRATANTE, sem qualquer alteração qualitativa ou quantitativa do objeto contratado. O Termo Aditivo encontra-se publicado na íntegra no Portal da CIJUN: www.cijun.sp.gov.br

Jundiaí, 25 de junho de 2020.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 229 e SEI nº 0090621, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa LPM Teleinformática Ltda. Processo SEI CIJ.00771/2020. Objeto: Contratação de prestação dos serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede lógica, telefônica (estruturada) e elétrica. Valor Global: R\$ 28.113,49 (vinte e oito mil, cento e treze reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 12 meses contados a partir da emissão do Termo de Aceitação dos serviços, para cada atividade realizada. Assinatura: 25/06/2020.

Jundiaí, 25 de junho de 2020.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 192, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 039/2020
Data Deferimento: 24/06/2020
Razão Social: CASTELO ALIMENTOS S/A
CNPJ: 17.814.284/0001-07
Endereço: Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 480 – Retiro – Jundiaí-SP.
CEP: 13.209-500
Processo: 7.850-7/2020

Tipo de Estabelecimento: COMÉRCIO ATACADISTA
Responsável Legal: Marcelo Cerese

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Responsável Técnico pelo Projeto: Luiz Eduardo Moura
CREA/SP nº: 0600746410

Jundiaí, 26 de junho de 2020.
Adriana Swain Müller
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 193, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 040/2020
Data Deferimento: 25/06/2020
Razão Social: F.M.BERBARE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
CNPJ: 24.003.243/0001-41
Endereço: Rua Professor Emílio Mazzola, 768 – Jardim das Samambaias – Jundiaí-SP.
CEP: 13.211-689
Processo: 27.526-1/2019

Tipo de Estabelecimento: INSTITUIÇÃO DE ENSINO INFANTIL
Responsável Legal: Márcia Estefânia da Costa Barbare Moreira
Responsável Técnico pelo Projeto: Andrea Cristina da Silva
CREA/SP nº: 5063706202

Jundiaí, 26 de junho de 2020.
Adriana Swain Müller
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 341/1193/2020

Rescisão unilateral do contrato nº 341/1193/2020;
Processo nº 84.634;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratadas: Penitenciária de Franco da Rocha I “Mário de Moura e Albuquerque” e a Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” - FUNAP;
Objeto: Utilização de mão de obra carcerária em regime semiaberto de cumprimento de pena nas dependências da instituição pública;
A CONTRATANTE estabelece o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL do contrato nº 341/1193/2020, firmado entre as partes acima especificadas, regulados pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93, bem como das seguintes cláusulas e condições: 1) Pelo presente termo fica rescindido unilateralmente o Contrato n.º 341/1193/2020, para utilização de mão de obra carcerária em regime semiaberto de cumprimento de pena nas dependências da instituição pública, firmado entre as partes acima indicadas, com efeitos rescisórios a partir de 22 de junho de 2020; 2) A presente rescisão tem como motivação a suspensão das atividades dos reeducandos, as quais são primordiais para o funcionamento dos prédios da CONTRATANTE; 3) A rescisão ora efetivada unilateralmente encontra fundamento no art. 78, incisos XII, c/c o art. 79, I da Lei n.º 8.666/93; 4) O extrato do presente termo de rescisão contratual será publicado na Imprensa Oficial do Município, nos termos do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337

Processo nº 84.766;
Contrato nº 337, assinado em 24/06/2020;
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal, com fornecimento de peças e componentes novos necessários para o reparo;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Josefa Clementino Franco 02214713832;
Valor total: R\$ 21.600,00;
Modalidade: Pregão Presencial nº 05/20;
Vigência: 12 meses.